



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de
“**CIDADÃO DE MACAPÁ**” ao
Ilustríssimo Senhor **MICHEL BUENO
FLORES DA SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE MACAPÁ**” ao Ilustríssimo Senhor **MICHEL BUENO FLORES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de Agosto de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 03029 - DL 137/2024 - AUTORIA: Verª. Janete Capiberibe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005230 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E01509A8AC849742E293365D9A4424DF

